



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1000192-84.2019.5.02.0351

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/02/2019

Valor da causa: R\$ 44.587,56

Partes:

RECLAMANTE: CARLOS ANDRE PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ROBERTO HIROMI SONODA

RECLAMADO: MILFLEX GENERAL TINTAS E VERNIZES LTDA - EPP

ADVOGADO: LUIZ ADALTO DA SILVA

ADVOGADO: MATHEUS SCREMIN DOS SANTOS

RECLAMADO: LUIZ CESAR DAS NEVES GONDIM

RECLAMADO: MOACIR TADEU GONDIM

ADVOGADO: MATHEUS SCREMIN DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0075212-62

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
BARUERI-SP**

Bel. João de Siqueira

Oficial

MATRICULA

75212

FOLHA

0 0 1.-

LIVRO N 2 - REGISTRO GERAL

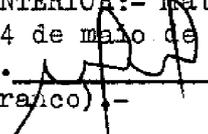
IMÓVEL:-

UM TERRENO URBANO, designado pe
lo LOTE Nº 16 (dezesseis) da --
QUADRA Nº 25 (vinte e cinco) do loteamento denominado ALPHA-
VILLE RESIDENCIAL 9, situado na cidade, distrito e município
de Santana de Parnaíba, comarca de Barueri, Estado de São --
Paulo, com a área de 399,42 metros quadrados, medindo 12,00-
ms de frente para a Alameda Brilhante; de quem da rua olha -
para o imóvel, mede do lado direito 30,00ms da frente aos --
fundos; onde confronta com o lote nº 17; 30,00ms do lado es-
querdo, onde confronta com o lote nº 15; e, 14,63ms nos fun-
dos, onde confronta com parte dos lotes nºs 10 e 11.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 24451-11-28-0355-000.-

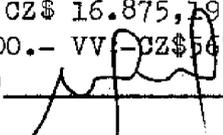
PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A, com sé-
de em São Paulo-Capital, à Alameda Santos nº 322, inscrita -
no CGC/MF. sob nº 61.583.860/0001-90.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 47.313 deste Cartório.-
Barueri, 04 de maio de 1.988.-

O ESC. AUT.  O OFICIAL
(Amilton Franco).-

R.01/75.212:- Barueri, 04 de maio de 1.988.-

Por escritura pública datada de 19/04/88, do 1º Cartório de
Notas local, L. 195, fls. 201/207, a proprietária acima qua-
lificada, **TRANSMITIU** o imóvel desta matrícula, a título de -
venda e compra, a **FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE**, brasileiro, -
comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens,
na vigência da lei 6.515/77 com **ANTONIA MARIA GONDIN DE AN--**
DRADE, brasileira, do lar, portadores dos RGs. nºs 1.381.505/
SP e 5.596.227-SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF. sob
nº 337.646.467-72, do casal, residentes e domiciliados na ci-
dade de Cotia-SP, à Rua Boracéia nº 161, Parque São Paulo, -
pelo preço ajustado de CZ\$ 16.875,19, com condições.- Vlr. -
da cessão CZ\$ 600.000,00.- VV.- CZ\$ 567.963,73.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (Amilton Franco).-

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXE2A-BKLYD-C5P2Z-BK9SV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0075212-62

MATRICULA

75212

FOLHA

001

VERSO

R. 02/75.212:- Barueri, 08 de dezembro de 1.995.

Por escritura de 20 de setembro de 1.995, do 6º Tabelionato de Notas de São Paulo - Capital, livro 2.547, fls. 157, os proprietários FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE, e sua mulher ANTONIA MARIA GONDIN DE ANDRADE, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de venda e compra, à MOACIR TADEU GONDIM, brasileiro, separado judicialmente, industrial, RG. 3.364.593-0-SP, CPF. 644.457.808-63, residente e domiciliado em São Paulo - Capital, na Rua Palacete das Agulhas, 656, apto. 31, Vila Mascote, pelo preço certo e ajustado de R\$19.000,00, integralmente pagos. Valor venal:- R\$20.936,32.

O Esc. Autorizado,  (Domingos Sávio de Campos Urso).

Protocolo Microfilme:- 154.668 Rolo:- 1.977

Av. 03:- Barueri, 17 de Abril de 1997.

Procede-se esta averbação, atendendo ao requerimento datado de 11.04.1997, devidamente assinado e com firma reconhecida, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi edificada uma casa residencial, com área construída de 406,18 m² e piscina com 47,62 m², totalizando 453,80 m² de construção, que recebeu o nº 442, da Alameda Brilhante, conforme se verifica do Alvará de Conservação n. 523/96, expedido aos 12.02.1997, pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, tendo sido atribuído para fins e efeitos fiscais, à construção o valor de R\$131.718,48.- Foi apresentado e arquivado neste Serviço Registral, na pasta própria nº 27, sob nº de ordem 202, com relação a construção, a CND nº 908462, série G, expedida aos 27.03.1997, pelo MPS/INSS Agência Fiscal de Osasco.-

O Esc. Autorizado,  (Domingos Sávio de Campos Urso).

Protocolo microfilme nº 162.619 Rolo: 2.309.AC.

Av.04/75.212, em 26 de julho de 2.010.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal n.º 6.015/73, para constar: a) que o imóvel matriculado, tem como registro anterior correto, o R.01, nas matrículas nºs 1.178 e 41.352, feitos respectivamente em 12/04/1.976 e 02/05/1.983; matrículas nºs 47.311 e 47.312, datadas de 12/12/1983 (estando o loteamento registrado sob nº. 01, em 09/05/1.984, na matrícula nº. 47.313), todas deste Registro de Imóveis; e, b) que no loteamento denominado "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 09", do qual o imóvel matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante

(Continua na ficha 002)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXE2A-BKLYD-C5P2Z-BK9SV>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0075212-62

Continuação da ficha 001

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA

75.212

FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 26 de julho de 2010.

às edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo do loteamento.

O Escrevente Autorizado,

Dimas de Oliveira
Escrevente Autorizado

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Av.05/75.212, em 26 de julho de 2.010.

Pelo Ofício nº 894/2010, datado de 06 de julho de 2.010, expedido pelo D. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 005/1.10.0003602-9 - CNJ 0036021-52.2010.8.21.0005), procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei Federal nº 11.382, de 06 de dezembro de 2.006, combinado com a Súmula nº 375, do STJ, e de despacho da MM Juíza de Direito datado de 01 de julho de 2010, para constar que **foi ajuizada**, uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, requerida por **RACHEL CARLESSO MIELE**, **contra RICARDO MENDES DE ALMEIDA e outros**. Sendo valor da causa de R\$30.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Dimas de Oliveira
Escrevente Autorizado

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 304.397

Rolo 5.543

Av.06/75.212, em 19 de setembro de 2.018.

Procede-se a presente averbação, nos termos do item 410 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Santo André-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 00388007320065020433, veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 17 de setembro de 2018, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201809.1717.00604845-1A-210, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63.

O Escrevente Autorizado,

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 455.316

Rolo 7.537

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXE2A-BKLYD-C5P2Z-BK9SV>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0075212-62

MATRÍCULA 75.212	FICHA 002
	VERSO

Av.07/75.212, em 02 de setembro de 2019.

Pelo requerimento formulado pelos exequentes e subscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 23 de agosto de 2019, instruído com a Certidão Judicial datada de 18 de junho de 2019, expedida pelo Juízo da 2ª Vara do Foro, Município e Comarca de Jandira, deste Estado, foi autorizada a presente averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída no dia 12 de abril de 2019, sob nº 1001088-71.2019.8.26.0299, no r. Juízo, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, requerida por **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO INVISTA FORNECEDORES MB**, CNPJ/MF nº 19.424.674/0001-41; **INVISTA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADO**, CNPJ/MF nº 28.412.599/0001-90; e, **INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S.A.**; CNPJ/MF nº 12.049.737/0001-88 (exequentes), contra **MILFLEX GENERAL TINTAS E VERNIZES LTDA**, CNPJ/MF nº 67.733.972/0001-66; e, **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63, (executados), cujo valor da causa é de R\$112.119,19.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 473.965

Rolo 7.768

Selo Digital nº 1205763310000AV7M75212192

Av.08/75.212, em 11 de agosto de 2020

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000724120195020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de agosto de 2020, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.0616.01262913-1A-060, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63.

O Escrevente Autorizado,

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 492.032

Rolo 7.993

Selo Digital nº 1205763G10000AV8M7521220R

(Continua na ficha 003)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXE2A-BKLYD-C5P2Z-BK9SV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0075212-62

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-8

MATRÍCULA
75.212

FICHA
003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 09 de setembro de 2020.

Av.09/75.212, em 09 de setembro de 2020.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 00003538720145020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 03 de setembro de 2020, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.0323.01305216-IA-050, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63.

O Escrevente Autorizado,

Lalza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 493.857

Rolo 8.013

Selo Digital nº 1205763G10000AV9M7521220P

Av.10/75.212, em 14 de janeiro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10006630320195020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 12 de janeiro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.1220.01449133-IA-170, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 502.695

Rolo 8.097

Selo Digital nº 1205763G1000AV10M7521221I

Av.11/75.212, em 19 de janeiro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de (Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXE2A-BKLYD-C5P2Z-BK9SV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0075212-62

MATRÍCULA

75.212

FICHA

003

VERSO

São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010216520195020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 14 de janeiro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.1411.01451006-IA-860, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63.

O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 502.863

Rolo 9.000

Selo Digital nº 1205763G1000AV11M7521221G

Av.12/75.212, em 04 de fevereiro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010383820185020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 02 de fevereiro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.0220.01474329-IA-120, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63.

O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 504.253

Rolo 8.112

Selo Digital nº 1205763G1000AV12M7521221E

Av.13/75.212, em 18 de fevereiro de 2021.

Pela Certidão Judicial datada de 02 de fevereiro de 2021 (protocolo de penhora online: PH000352059), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do
(Continua na ficha 004)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXE2A-BKLYD-C5P2Z-BK9SV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0075212-62

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

ONS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

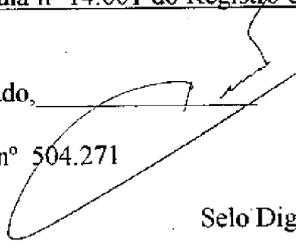
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
18 de fevereiro de 2021.
Barueri,

MATRÍCULA
75.212

FICHA
004

Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor do 7º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1317-00), movida por JULIANO AQUINO DE MORAES, CPF/MF nº 224.577.378-00, contra 01) MOACIR TADEU GONDIM, CPF nº 644.457.808-63; e 02) MILFLEX ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 62.085.618/0001-59; foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 24 de agosto de 2.020, imóvel matriculado pertencente ao coexecutado MOACIR TADEU GONDIM, já qualificado, foi PENHORADO, sendo de R\$208.759,57, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, ao coexecutado MOACIR TADEU GONDIM, já qualificado. Da r. Certidão, noticia ainda que o autor é beneficiário de assistência judiciária gratuita, conforme decisão judicial datada de 10/05/2000, às folhas 22, constante dos autos. Fazem parte também, para a garantia da execução na presente penhora, os seguintes imóveis: matrícula nº 74.716 deste Registro de Imóveis; matrícula nº 11.108 do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião, deste Estado; e matrícula nº 14.601 do Registro de Imóveis da Comarca de Campos do Jordão, deste Estado.

O Escrevente Autorizado,


Domingos Sávio de Campos Urso
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 504.271

Rolo 8.122

Selo Digital nº 1205763E1000AV13M7521221G

Av.14/75.212, em 19 de fevereiro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 00518008020055020432, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 17 de fevereiro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1714.01492675-IA-001, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de MOACIR TADEU GONDIM, CPF/MF nº 644.457.808-63.

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXE2A-BKLYD-C5P2Z-BK9SV>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0075212-62

MATRÍCULA

75.212

FICHA

004

VERSO

O Escrevente Autorizado, *Jona*Carolina Baitor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 505.347

Rolo 8.123

Selo Digital nº 1205763G1000AV14M7521221A

Av.15/75.212, em 30 de março de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10007898720185020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 22 de março de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.2214.01542623-IA-870, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63.

O Escrevente Autorizado, *Jona*Carolina Baitor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 507.734

Rolo 8.150

Selo Digital nº 1205763G1000AV15M75212218

Av.16/75.212, em 16 de abril de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 00013787220135020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 14 de abril de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1411.01574242-IA-860, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63.

(Continua na ficha 005)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXE2A-BKLYD-C5P2Z-BK9SV>



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0075212-62

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

75.212

FICHA

005

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 16 de abril de 2021.

O Escrevente Autorizado, Jordi

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 509.357

Rolo 8.162

Selo Digital nº 1205763G1000AV16M75212216

Av.17/75.212, em 03 de maio de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10009725820185020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 22 de abril de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2213.01590552-IA-380, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63.

O Escrevente Autorizado, Jordi

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 510.477

Rolo 8.172

Selo Digital nº 1205763G1000AV17M75212214

Av.18/75.212, em 03 de maio de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10011657320185020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 26 de abril de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2620.01597305-IA-060, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63.

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXE2A-BKLYD-C5P2Z-BK9SV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0075212-62

MATRÍCULA

75.212

FICHA

005

VERSO

O Escrevente Autorizado, 006

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 510.783

Rolo 8.172

Selo Digital nº 1205763G1000AV18M75212212

Av.19/75.212, em 14 de maio de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10001928420195020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de maio de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.1314.01627287-IA-680, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de MOACIR TADEU GONDIM, CPF/MF nº 644.457.808-63.

O Escrevente Autorizado, 007

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 512.325

Rolo 8.181

Selo Digital nº 1205763G1000AV19M75212210

Av.20/75.212, em 18 de maio de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10002802520195020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 14 de maio de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.1416.01629950-IA-390, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de MOACIR TADEU GONDIM, CPF/MF nº 644.457.808-63.

(Continua na ficha 006)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXE2A-BKLYD-C5P2Z-BK9SV>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0075212-62

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

75.212

FICHA

006

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 18 de maio de 2021.

O Escrevente Autorizado, Carla

Carolina Baker Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 512.460

Rolo 8.183

Selo Digital nº 1205763G1100AV20M7521221F

Av.21/75.212, em 26 de maio de 2021.

Pela Certidão Judicial datada de 05 de maio de 2021 (protocolo de arresto online: PH000365486), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora do D. Juízo de Direito da 2ª Vara do Foro do Município e Comarca de Jandira, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 10010887120198260299), movida por INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S.A, CNPJ nº 12.049.737/0001-88; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS INVISTA FORNECEDORES MB, CNPJ nº 19.424.674/0001-41; e, INVISTA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS PADRONIZADO, CNPJ nº 28.412.599/0001-90, contra MOACIR TADEU GONDIM, CPF/MF nº 644.457.808-63, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, pertencente ao executado, MOACIR TADEU GONDIM, já qualificado, nos termos do Auto/Termo de Arresto datado de 16 de dezembro de 2020, foi ARRESTADO, sendo de R\$163.257,58, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado, MOACIR TADEU GONDIM, já qualificado. Fazem parte também, para a garantia da execução no presente arresto, os seguintes imóveis: matrícula nº 11.108 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião, deste Estado; matrícula nº 14601 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campos do Jordão, deste Estado; matrícula nº 16474 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado; e matrículas nºs 19113 e 19114 ambas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema, deste Estado.

O Escrevente Autorizado, Manoela

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 511.499

Rolo 8.188

Selo Digital nº 120576331000AV21M75212215

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXE2A-BKLYD-C5P2Z-BK9SV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0075212-62

MATRÍCULA

75.212

FICHA

006

VERSO

Av.22/75.212, em 08 de junho de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10005305820195020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 04 de junho de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0406.01660035-IA-020, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63.

O Escrevente Autorizado, *João*

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 514.137

Rolo 8.195

Selo Digital nº 1205763G1000AV22M7521221D

Av.23/75.212, em 11 de agosto de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10003504220195020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 09 de agosto de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.0915.01757121-IA-300, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63.

O Escrevente Autorizado, *João*

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 519.550

Rolo 8.238

Selo Digital nº 1205763G1000AV23M7521221B

Av.24/75.212, em 04 de outubro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de
(Continua na ficha 007)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXE2A-BKLYD-C5P2Z-BK9SV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0075212-62

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
75.212

FICHA
007

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 04 de outubro de 2021.

São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10002213720195020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 30 de setembro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.3016.01843380-IA-031, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 524.155

Rolo 8.274

Selo Digital nº 1205763G1000AV24M75212219

Av.25/75.212, em 26 de outubro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10013342620195020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 21 de outubro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2114.01872999-IA-700, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 525.711

Rolo 8.288

Selo Digital nº 1205763G1000AV25M75212217

Av.26/75.212, em 08 de fevereiro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela

(Continua no verso)



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0075212-62

MATRÍCULA

75.212

FICHA

007

VERSO

Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10005305820195020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 02 de fevereiro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.0207.01991684-IA-650, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63.

O Escrevente Autorizado, *João*

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 533.382

Rolo 8.359

Selo Digital 1205763G1000AV26M75212223

Av.27/75.212, em 04 de maio de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000030920195020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 03 de maio de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0311.02125336-IA-600, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63.

O Escrevente Autorizado, *João*

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 540.322

Rolo 8.415

Selo Digital nº 1205763G1000AV27M75212221

Av.28/75.212, em 23 de dezembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 00007887520125020466, veiculada

(Continua na ficha 008)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXE2A-BKLYD-C5PZZ-BK9SV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0075212-62

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

75.212

FICHA

008

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 23 de dezembro de 2022.

pele Portal da Central de Indisponibilidade em 18 de dezembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1821.02495728-IA-170, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63.

O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 558.094

Rolo 8.574

Selo Digital nº 1205763G1000AV28M7521222Z

Av.29/75.212, em 25 de janeiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Diretor do Foro de Goiânia-GO – STJ – Superior Tribunal de Justiça – TJGO – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, expedida nos autos do processo nº 52024893420158090051, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 23 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.2319.02524591-IA-040, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63.

O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 560.399

Rolo 8.597

Selo Digital nº 1205763G1000AV29M7521223V

Av.30/75.212, em 07 de julho de 2023.

Pelo Ofício, expedido aos 21 de junho de 2023, pela MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri, deste Estado, Doutora Daniela Nudeliman Guiguet Leal, extraído dos autos do processo de Ação de Cumprimento de Sentença – Despesas Condominiais (processo nº 1010873-81.2013.8.26.0068/01), movida pela **ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE RESIDENCIAL 9**, em face de **ESPÓLIO DE ROGÉRIO MENDES DE ALMEIDA** e outro, procede-se esta averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto desta matrícula.**

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXE2A-BKLYD-C5PZZ-BK9SV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0075212-62

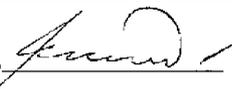
MATRÍCULA

75.212

FICHA

008

VERSO

O Escrevente Autorizado, 

Claudio Centella
Escrevente Autorizado

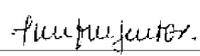
Protocolo microfilme nº 571.062

Rolo 8.708

Selo Digital nº 1205763E1000AV30M7521223G

Av.31/75.212, em 28 de setembro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 02882004320045020433, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 21 de setembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2115.02941177-IA-370, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **MOACIR TADEU GONDIM**, CPF/MF nº 644.457.808-63.

O Escrevente Autorizado, 

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 577.490

Rolo 8.765

Selo Digital nº 1205763G1000AV31M7521223A

Av.32/75.212, em 19 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 583.868 de 15/01/2024).

Procede-se à presente averbação, para constar que pela Portaria nº 004/2023, expedida em 01/11/2023, pelo D. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, a competência registraria dos imóveis situados nos Municípios de Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus, deste Estado, passou a ser do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, a partir de **03/11/2023**, quando iniciou as suas atividades, exceto os atos de averbações que poderão ser efetivados nesta matrícula, nos termos do “caput” e inciso I do artigo 169, da Lei Federal nº 6.015/73 e Lei Federal nº 8.935/94.

O Escrevente Autorizado, 

Selo Digital nº 1205763E1000AV32M7521224A

(Continua na ficha 009)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXE2A-BKLYD-C5P2Z-BK9SV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA
75.212

FICHA
009

DATA
19/01/2024

CNM
120576.2.0075212-62

Av.33/75.212, em 19 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 583.868 de 15/01/2024).
Pela Certidão Judicial expedida aos 15 de janeiro de 2024 (protocolo de penhora online: PH000497432), de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Escrivão/Diretor da Vara do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Foro da Comarca de São Paulo, Capital – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 10001928420195020351), movida por CARLOS ANDRE PEREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 351.077.378-03, contra MOACIR TADEU GONDIM, CPF/MF nº 644.457.808-63, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 29 de junho de 2023, o imóvel matriculado, de propriedade do executado, MOACIR TADEU GONDIM, já qualificado, foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$58.899,18, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado, MOACIR TADEU GONDIM, já qualificado. Da r. Certidão, noticia, que o autor é beneficiário de assistência judiciária gratuita, nos termos da decisão proferida aos 20/02/2019. (Protocolo Pec nº 0000093849).

O Escrevente Autorizado,

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 583.868

Rolo 8.839

Selo Digital nº 1205763G1000AV33M75212244

Av.34/75.212, em 19 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 584.002 de 16/01/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPF de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 00007887520125020466, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 16 de janeiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1611.03114571-IA-780, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de MOACIR TADEU GONDIM, CPF/MF nº 644.457.808-63.

O Escrevente Autorizado,

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 584.002

Rolo 8.839

Selo Digital nº 1205763G1000AV34M75212242

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXE2A-BKLYD-C5PZZ-BK9SV>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HXE2A-BKLYD-C5P2Z-BK9SV>



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquáia, 190 - Alphaville - Barueri/SP. BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL PROTOCOLO Nº 0583868 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº0075212), extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. Barueri, 19 de janeiro de 2024.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, item 15, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763C3075212C163635241

Total emolumentos desta certidão, R\$ 0,00, especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título.

ISENTO DE SELOS

Certidão expedida às 16:36:37 horas do dia 19/01/2024
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").
GUIA : 013\2024
Código de controle de certidão :
Prenotação Nº 583868



07521219012024



Assinado eletronicamente por: LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA - Juntado em: 20/01/2024 06:43:14 - 26d2c0c
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24012006431127700000331607519?instancia=1>
Número do processo: 1000192-84.2019.5.02.0351
Número do documento: 24012006431127700000331607519



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26d2c0c	20/01/2024 06:43	PH000497432	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis